

## EDITAL

### OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO COM PRAZO CERTO DA LOJA Nº 1, SITUADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR

----- João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, faz saber que, de acordo com a deliberação da mesma Câmara, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de Abril de 2011, foi decidido lançar oferta pública para a exploração em regime de arrendamento com prazo certo de uma (1) loja, situada no estádio municipal, em Ponte de Sor, nomeadamente: **LOJA N.º1 – 67,59m2.** -----

----- O contrato para a exploração em regime de arrendamento com prazo certo terá o seu início na data da respectiva celebração e o seu termo 5 (cinco) anos depois, ficando sujeito ao regime do arrendamento para fins não habitacionais; -----

----- As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado, para que seja garantida a inviolabilidade da proposta e conter no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação “**PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 1, SITA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM PONTE DE SÔR**”, devendo dar entrada nos serviços do Município de Ponte de Sor (Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara), até ao décimo dia útil, contado a partir da data da publicação no jornal “Ecos do Sor” do Edital que anuncie a presente oferta pública; -----

----- O acto público de abertura das propostas terá lugar no Edifício dos Paços do Município, sito no Largo 25 de Abril em Ponte de Sor, pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte à data limite para a entrega das mesmas; -----

----- Se entre as propostas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em acto contínuo à respectiva abertura e pelo período de um quatro de hora, à licitação verbal entre os respectivos concorrentes; -----

----- A adjudicação será feita à proposta que apresentar o melhor preço, reservando-se no entanto, a Câmara Municipal o direito de não adjudicar qualquer proposta, se assim o entender; -----

----- O programa de concurso e o caderno de encargos onde se encontram expressas as normas e condições gerais a que deverá obedecer o concurso e posteriormente o contrato, encontram-se presentes para consulta no sector de Património do Município de Ponte de Sor, dentro do horário normal de expediente, podendo ser facultadas fotocópias aos interessados, mediante o pagamento de 0,50€, acrescido do IVA á taxa legal em vigor. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados. -----

Município de Ponte de Sor, 04 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara

João José de Carvalho Taveira Pinto